



063
EMENDA IMPOSITIVA Nº 063/2023 ao Projeto de Lei orçamentária anual (PL nº 29/2023)

Autor: Vereador: Elizeu Pereira da Silva

Ordem de Prioridade: 01

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA- CARPENVI

Finalidade: Custeio de despesas e compras de materiais permanente.

O Vereador Elizeu Pereira da Silva, requer Emenda Impositiva Individual, com fundamento nas legislações orçamentárias, Constituição vigente e Lei Orgânica, ao projeto de Lei nº .../2023, que "Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o Exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".

Art. 1º Altera-se a redação do projeto de lei nº 029/2023 para inserir a seguinte emenda impositiva:

Crédito Orçamentário a ser aumentado

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara

Unidade: Fundo Municipal do direito do Idoso

Proj/Ativ: 202 Programa de ação continuada de atenção ao idoso.

Função: 8- Assistência Social

Subfunção: 241 Assistência ao idoso

Natureza da despesa: 3.3.50.43 – Transferência Instituições Privadas sem Fins lucrativos- Subvenção social.

Valor destinado: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Finalidade da emenda impositiva: Repasse de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) para a associação Carpenvi para construção de uma sala de recepção e R\$10.000,00 (Dez mil reais) para custeio de despesas.

Art. 2º Para fazer face ao aumento do crédito orçamentário supracitado, será reduzido o seguinte crédito orçamentário:

Crédito Orçamentário a ser diminuído:

Código: 9.9.99.99- Reserva de Contingência

99.999.0014.2104.0000- Reserva Emendas impositivas

Art. 3º Essa emenda, após aprovada, passará a integrar a Lei Orçamentária Anual e entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara, 20 de novembro de 2023.

Elizeu Pereira da Silva

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000

Formulário para apresentação de
Emenda Parlamentar Impositiva

JUSTIFICATIVA

Conforme relato do Presidente da Associação Diego Lima Gasparelli, além de precisar construir um sala de recepção, a associação necessita de comprar diversos matérias permanentes, para melhoria e desenvolve um melhor trabalho com aqueles idosos.

Água Clara, 20 de novembro de 2023.



Elizeu Pereira da Silva

Vereador



EMENDA IMPOSITIVA Nº ⁰⁶⁴ 2023 ao Projeto de Lei orçamentária anual (PL nº 29/2023)

Autor: Vereador: Elizeu Pereira da Silva

Ordem de Prioridade: 02

Beneficiário: Associação Sportiva Água Clarence/ASAS de Água de Água Clara/MS.

Finalidade: Aquisição de Material Permanente.

O Vereador Elizeu Pereira da Silva, requer Emenda Impositiva Individual, com fundamento nas legislações orçamentárias, Constituição vigente e Lei Orgânica, ao projeto de Lei nº .../2023, que “Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o Exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

Art. 1º Altera-se a redação do projeto de lei nº 029/2023 para inserir a seguinte emenda impositiva:

Crédito Orçamentário a ser aumentado

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara

Unidade: 18- Secretaria Municipal de Esporte

Proj/Ativ: 21 42 – Gestão das atividades esportivas

Função: 27- Desporto e Lazer

Subfunção: 812- Desporto Comunitário

Natureza da despesa: 3.3.50.43 – Transferência Instituições Privadas sem Fins lucrativos- Subvenção social.

Valor destinado: R\$ 52.187,02

Finalidade da emenda impositiva: Repasse de 52.187,02 (Cinquenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e dois centavos) a Secretaria Municipal de Esporte, para que a mesma repasse o valor a Associação Sportiva Água Clarence/Asas Água Clara/MS para aquisição de uniformes, calçados, bolas, coletes, etc...

Art. 2º Para fazer face ao aumento do crédito orçamentário supracitado, será reduzido o seguinte crédito orçamentário:

Crédito Orçamentário a ser diminuído:

Código: 9.9.99.99.99- Reserva de Contingência

99.999.0014.2104.0000- Reserva Emendas impositivas

Art. 3º Essa emenda, após aprovada, passará a integrar a Lei Orçamentária Anual e entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara, 20 de novembro de 2023.


Elizeu Pereira da Silva

Vereador



JUSTIFICATIVA

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO SPORTIVA AGUACLARENSE/ASAS DE ÁGUA CLARA – MS CNPJ 24.593.848/0001-30
CNAE FEDERAL 93.19-1-99 – Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

FINALIDADE: Desenvolve atividades esportivas em geral, tendo como atividade principal a prática de jogos de futebol participando de campeonatos e atividades que envolve jogadores masculinos e femininos em competições locais e em todo Estado de Mato Grosso do Sul; proporcionando, transportes, acomodações, alimentações e segurança dos atletas, fornecimento de uniformes completos; para que a Secretaria Municipal de Esporte realize o repasse do valor à Associação Sportiva Agua Clarence/Asas Água clara/MS, para aquisição de uniformes, calçados, bolas, coletes, etc.

ATENDIMENTO MENSAL DE ATLETAS	QUANTIDADE APROXIMADA DE ATLETAS MÉDIA DE 60 ATLETAS
CUSTOS COM ATENDIMENTO GERAL DOS ATLETAS	SÃO ADQUIRIDOS UNIFORMES E TODO MATERIAL ESPORTIVO, APARELHOS ESPORTIVOS, TRANSPORTES, ALIMENTAÇÃO etc.

ÁGUA CLARA/MS., 20 DE NOVEMBRO DE 2023

JUNIOR ANTONIO DA SILVA



Elizeu Pereira da Silva

Vereador